

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0395/2008**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido á Servidora Graciele da Cruz Guarizi da Silva, ocupante de Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, referência CC-5, Licença de 03(Três) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 20 de Fevereiro de 2008, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Fevereiro de 2008.

Registrado no livro nº 003  
às folhas 64v e 65  
em 20 02 08  
Faismar

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de atos  
no Arquivo de Atos Municipais  
de Água Branca  
Em 20 02 08  
Faismar

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA